*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Endlich que dispõe sobre a implantação da Campanha Sócio educativa "DAR ESMOLAS NÃO AJUDA, SÓ CRIA DEPENDÊNCIA" destinada a desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre os malefícios ocasionados e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo criar campanhas que desestimulem a prática de dar esmolas, promovendo a conscientização da população sobre os malefícios ocasionados.

Poder Público deve colocar em prática, campanhas conscientizadoras a todos os cidadãos, dos malefícios que a prática de dar esmolar cria na sociedade, pois, em vez de ajudar, cria dependência nessas pessoas, afinal, na maioria das vezes os pedintes tratam-se de crianças que estão evadidas das escolas e os dependentes químicos.

Diante do acima exposto, torna-se desnecessário tecer maiores esclarecimentos, proferindo meu voto pela aprovação da matéria, pois, revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator